# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**"Compromisso, transparência e cidadania"**

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 09 / 2022
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº 262/2022**

**Excelentíssimo Senhor**
**Eldir José Batista**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo-MG**

**Assunto:** Escoamento de águas pluviais

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do artigo 129 e 130 do regimento interno, apresentar **INDICAÇÃO,** sugerindo a instalação de boca de lobo para escoamento de águas pluviais, conforme justificativa em anexo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §5º do artigo 129 do regimento interno.

## JUSTIFICATIVA

Consoante demanda trazida ao gabinete pela população residente nas Rua José Rosa de Oliveira, Cep 33257-070 no bairro Santo Antônio da Barra, solicita criação de rede de águas pluviais, instalando bocas de lobo, visando a retirada de água das chuvas que tanto incomoda nos períodos chuvosos.

Essa rua é o trecho sem saída e toda a agua de chuva se acumula ao fim da via, chegando a invadir residências.

Visando atender a demanda, venho, através da presente indicação, sugerindo ao poder executivo a construção de uma rede de águas pluviais, instalando bocas de lobos, direcionando ás águas pluviais para o córrego próximo na Rua José Rosa de Oliveira, Cep 33257-070 no bairro Santo Antônio da Barra, levando mais qualidade de vida às pessoas que residem no local.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

Rafael Faria

**Rafael Vieira Faria – Rafa**
**Vereador do Município de Pedro Leopoldo**